

O Corregedor Regional Eleitoral do Maranhão, Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução nº 3734, de 25/04/2002, deste TREMA,

RESOLVE:

DESIGNAR o magistrado RÔMULO LAGO E CRUZ, Juiz de Direito titular da 1ª vara da comarca de Vitorino Freire/MA, para responder pela 49ª Zona Eleitoral de VITORINO FREIRE, no período de 13/06/2022 a 15/06/2022, devido ao afastamento da Juíza Eleitoral Titular, JOSANE ARAUJO FARIAS BRAGA.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em 09/06/2022.

Desembargador JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

NORMAS E PORTARIAS - DG

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 89/2022 TRE-MA/PR/DG/STIC INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS (OPTIONS) DE SEGURANÇA PARA BANCO DE DADOS ORACLE.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, considerando a Portaria nº. 707/2016 deste Tribunal e a Resolução CNJ nº. 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo com o item 4.1.1.7 do Manual do Processo de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, anexo da Portaria nº. 707/2016 deste Tribunal, a equipe de planejamento para contratação de suporte e atualização de programas (options) de segurança para banco de Dados Oracle.

Art. 2º Designar o servidor Egídio Carvalho Ribeiro Junior, como integrante demandante da equipe de planejamento, sendo indicado como seu substituto o servidor Valdeci Ribeiro da Silva Junior.

Art. 3º Designar o servidor Glaycy Anne de Melo Correia Costa, como integrante técnico da equipe de planejamento, sendo indicado como seu substituto o servidor Ubiracy Mendes Soares Junior.

Art. 4º Designar a servidora Maria Teresa da Costa Pedrosa, como integrante administrativo da equipe de planejamento, sendo indicado como sua substituta a servidora Fabriza Carvalho Barbosa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hebert Pinheiro Leite

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 27/2022. Processo nº 0003226-44.2022.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Inscrição de servidores no Curso "LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS", a ser realizado no período de 13/06 a 15/08/2022, na modalidade online - gravado, com carga horária de 40 (quarenta) horas. Contratado: Empresa INSTITUTO EDUCERE LTDA. Valor Estimado: R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 10/06/2022. Ratificação: DES. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 788/2022 TRE-MA/PR/DG/STIC/GABSTIC REPACTUA PRAZOS DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O CICLO ESTRATÉGICO 2021-2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO (TRE-MA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o estabelecimento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, por meio da Resolução nº 325/2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o estabelecimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), por meio da Resolução nº 370/2021, do Conselho Nacional de Justiça, instituída para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesa os do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados";

CONSIDERANDO o estabelecimento da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), por meio da Resolução nº 396/2021, do Conselho Nacional de Justiça, visando o aprimoramento do nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o estabelecimento do Planejamento Estratégico deste Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, instituído por meio da Resolução TRE-MA 9486/2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MA nº 374/2022 que aprova a versão 2.2 do PDTIC 2021-2026 e a Portaria TRE-MA nº 855/2021 que Institui o Processo de Planejamento da STIC;

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação do [Comitê de Gestão de TIC](#) em Reunião de Análise de Estratégia da STIC realizada em 10/05/2022 e deliberação do [Comitê de Governança de TIC](#), em Reunião ordinária mensal realizada em 25/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a versão 2.3 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, constante no Anexo único da TRE-MA nº 374/2022 (PDTIC 2021-2026), considerando-se as seguintes repactuações de prazos das ações:

Ação	Descrição das Ações	Prazo Atual	Novo Prazo	Unidade
INF-17	Atualizar Software de Gestão de chamados	abr. /2022	jun. /2022	SESUM
INF-19	Prover ambiente de processamento de dados (datacenter backup) em prédio diferente do principal (Definir projeto e requisitos com a SENAR)	abr. /2022	jun. /2022	STIC
GGES-27	Definir, mapear e implantar processo de preparação para Simulado Nacional de Hardware do TSE	abr. /2022	jun. /2023	COUSE